

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de Junho de 2006



Série

Número 118

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Avisos

PONTA DO OESTE, S.A.  
Anúncio de concurso

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

## Aviso

Por meu despacho datado de 8 de Junho de 2006 efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo, através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM, n.º 51, II Série, de 14 de Março, foi nomeado definitivamente, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, FERNANDO SÉRGIO FARIA DE FREITAS CATANHO, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior do quadro da Direcção Regional da Administração da Justiça.

Vice-Presidência do Governo Regional, Funchal, 8 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, POR DELEGAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, ANDREIA LUÍSA MARTINS GONÇALVES JARDIM

## Aviso

Por meu despacho datado de 9 de Junho de 2006 efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo, através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM, n.º 51, II Série, de 14 de Março, foi nomeada provisoriamente, SARA DOS ANJOS DE SOUSA MALHO, aprovada na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro da Direcção Regional da Administração da Justiça.

Vice-Presidência do Governo Regional, Funchal, 9 de Junho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, POR DELEGAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, ANDREIA LUÍSA MARTINS GONÇALVES JARDIM

## PONTADO OESTE, S.A.

## Anúncio de concurso

## CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS DA RIBEIRABRAVA

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ponta do Oeste, S.A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3.º andar	Código postal 9004 - 527 FUNCHAL
Localidade/Cidade FUNCHAL	País PORTUGAL
Telefone +351 291 200 060	Fax +351 291 200 069
Correio electrónico pontadooeste@netmadeira.com	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO  
indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local   
Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)  
NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)  
"CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS DA RIBEIRABRAVA"

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS, INCLUINDO UM GINÁSIO E UM BAR DE APOIO

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

CÓNCELHO DA RIBEIRABRAVA- REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

## II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal 45.21.22.12-5	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

45.11.12; 45.21.15; 45.21.62; 45.31.13; 45.31.21; 45.33.12; 45.33.20

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é 4.300.000,00€ (quatro milhões e trezentos mil euros) com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 10 e/ou em dias  dias a partir da data da consignação (para obras)  
Em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou Termo  (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

## III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM (se aplicável)

## III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)

As condições de participação do concurso deverão ser apresentadas em termos de empresa, sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contemham as seguintes autorizações (Decreto Lei 61/99 de 2 de Março e Portaria 412/99 de 4 de Junho):

- de Empreiteiro geral da 1.ª categoria – Edifícios de construção tradicional, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

- da 10.ª subcategoria da 2.ª categoria - infra-estruturas de desporto e de lazer; da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria - Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão; da 7.ª subcategoria da 4.ª categoria - Infra-estruturas de telecomunicações; da 8.ª subcategoria da 4.ª categoria - sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção e da 10.ª subcategoria da 4.ª categoria - aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

## III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55.º.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º.

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Concurso limitado urgente   
Processo por negociação   
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação sem publicação de anúncio   
Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (SE APLICÁVEL)

Número □□□□ ou Mínimo □□□□/ Máximo □□□□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1) Garantia de cumprimento do prazo - (0.40);

Será avaliada o cumprimento do prazo.

2) Preço e condições financeiras - (0.40);

Será avaliada o preço, bem como as condições financeiras propostas.

3) Garantia da qualidade e boa execução da obra - (0.20);

Serão avaliados todos os aspectos relevantes para a demonstração da garantia de boa execução, explicitados designadamente na memória descritiva que acompanhará o programa de trabalhos, organização, meios e métodos previstos e na documentação relativa aos sistemas de gestão da qualidade e segurança no trabalho.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Anúncio 02/2006

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 2.500 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em 1.1

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), ou 31 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Hora (se aplicável) 17 horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

(nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10.00 Local indicado no ponto 1.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATADE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"**

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 2 de Junho de 2006.

O PRESIDENTEDDO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Sousa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)